



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 153
Disponibilização: 19/08/2019
Publicação: 19/08/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 24.159, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Substitui membros do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia - COPEN, constantes na alínea “a” do inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 23.782, de 1º de abril de 2019, que “Dispõe sobre nomeação do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “a” do inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 23.782, de 1º de abril de 2019, que “Dispõe sobre nomeação do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia”, passa a vigorar com a composição de membros, conforme segue:

“Art. 1º.

IV - representantes do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:

a) Maria de Deus Alves Carneiro - Titular e Zilene Santana Silva Rabelo - Suplente;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/08/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7296321** e o código CRC **8282B859**.